



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 001 A DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

"DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE TODAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO A Sr(a). ELISMAR ALVES DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Periquito, no uso de suas atribuições legais, considerando cumprimento do art. 212 da Constituição Federal; do art. 201 da Constituição Estadual; do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da República; da Emenda Constitucional n. 14/96; das Leis Federais no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 9.424, de 24 de dezembro de 1996, Instrução Normativa 08/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e artigos 123 a 129 da Lei Orgânica do Município de Periquito/MG:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência para Movimentação de todas as contas da Prefeitura Municipal de Periquito, juntamente com o Sr. Prefeito Luis Reis de Andrade à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a Sr (a) Elismar Alves de Andrade, a partir de 04 de Janeiro de 2010,

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2.010.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Periquito, 04 de Janeiro de 2010.


LUIS REIS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

- Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de publicações no período de 04 / Jan /2010 a 13 / Jan/ 2010.
- faquelme dopes - 24 em 13 / jan / 2010.
Assinatura e matrícula do servidor